



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

### **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO**

-----  
 Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas dezanove horas, procedeu-se, por videoconferência, ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março - “Medidas excepcionais e temporárias de resposta a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov2 e da doença COVID19” -, à quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia presidida por Ana Maria Pimentel Pacheco Torres, verificando-se estarem igualmente presentes os membros da Assembleia, Carla Maria Gonçalves Pires, António Humberto Travassos Alves, Joana Pombo Sousa Tavares, Tércio Luís Resendes Freitas, Paulo César Lopes da Silva, Inês da Conceição Mansinho Oliveira, Pedro Sousa Pacheco e Carlos Manuel Correia Marques, como também os membros da Junta de Freguesia, Eduardo Pereira Cambraia, Marco António Braga Chaves e Ana Cristina Rodrigues respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira. -----

-----  
 Da Ordem do Dia constam os seguintes pontos: -----

Primeiro Ponto - Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta; -----

Segundo Ponto - Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e vinte e um; -----

Terceiro Ponto - Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano de dois mil e vinte e um; -----

Quarto Ponto - Apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e um. -----

Confirmada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia leu e submeteu a votação a ata da terceira Sessão Ordinária de trinta de setembro de dois mil e vinte, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Foram abertas as inscrições. Inscreveu-se o senhor Presidente da Junta de Freguesia para informar os membros da Assembleia da receção do ofício datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte em que a SGMAI solicita, ao abrigo do dever de colaboração entre serviços da Administração Pública, a divulgação junto de todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia para a necessidade de todos os partidos comunicarem ao Presidente da Comissão Recenseadora nos primeiros cinco dias úteis do ano civil, os nomes dos seus



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

delegados para integrarem a Comissão Recenseadora, entendendo-se que deles prescindem se os não indicarem naquele prazo. -----

O Presidente da Junta informou ainda a Assembleia que, atendendo à situação de calamidade causada pelo surto do Covid-19 e à consequente imposição de medidas excepcionais destinadas a prevenir e repor a normalidade das condições de vida de todos nós, nomeadamente os condicionamentos e restrições ao número de pessoas que simultaneamente podem permanecer juntas em espaços fechados, como também, às limitações dos espaços de restauração agora disponíveis e que, dentro das regras, não nos permitiriam juntar como habitualmente todos os elementos que compõem os Órgãos Autárquicos da Freguesia e todo o universo dos nossos colaboradores, o que perfazia no mínimo vinte e duas pessoas, por razões que têm a ver exclusivamente com a segurança de todos os envolvidos e por proibidade pessoal e administrativa, a Junta decidiu, não cancelar, mas sim realizar extraordinariamente este ano o tradicional “Almoço de Natal” limitado ao Executivo e Colaboradores da Junta, estes últimos os verdadeiros protagonistas do sucesso das acções implementadas pela Junta e para os quais recai, e recairá sempre, a melhor consideração deste Executivo. -----

Por último, o Presidente da Junta desejou a todos os elementos presentes, extensivo aos seus familiares, um feliz Natal e um próspero Ano Novo, esperando que possamos estar todos juntos, de uma forma mais natural, o mais rápido possível. -----

**Período da Ordem do Dia:** -----

Pela Presidente da Mesa da Assembleia foi lida e dada a conhecer a ordem do dia para a presente sessão.-----

**Primeiro Ponto** - Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta. O Presidente da Junta tomou a palavra dizendo que em relação ao Relatório de Atividades, neste curto espaço de tempo deu-se continuidade ao trabalho que estava planeado para o final deste ano com a conclusão de algumas obras e que se iniciará o próximo ano de dois mil e vinte e um com aquelas que já estão programadas e que a seu tempo serão divulgadas. -----

Seguidamente inscreveu-se o membro da Assembleia Joana Pombo Sousa Tavares começando por dizer que a questão do cheque veterinário foi muito bem recebida, tentando reduzir desta forma a proliferação dos gatos, que neste momento é uma questão muito problemática. Seguidamente questionou o Presidente sobre o apoio a Instituições de Solidariedade Social e o porquê do apoio não ter sido atribuído a instituições locais, sem querer desfazer o valor daquelas a quem foi atribuído apoio. -----

O Presidente da Junta tomou a palavra, começando por explicar que relativamente à problemática dos gatos é necessário conhecer a complexidade da sua captura, para que



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

seguidamente se possa proceder aos tratamentos necessários e à possível esterilização. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Vila do Porto tem vindo a fazer um intenso trabalho, pois já existem colónias de gatos que estão a ser devidamente tratadas nos Consultórios dos Médicos Veterinários locais e CAMAC. No entanto, trata-se de um problema que demora o seu tempo a resolver pois o mesmo é baseado no conceito – captura, tratamento e devolução à respetiva colónia. -----

Relativamente aos apoios cedidos pela Junta às Instituições de Solidariedade Social para efectuarem ações ou campanhas dirigidas aos mais desfavorecidos, o Presidente referiu, como é do conhecimento geral, que esta Junta de Freguesia já fez por várias vezes diligências para que fosse possível que a verba que se encontra inscrita no orçamento para esse fim fosse direcionada para ações solidárias implementadas na ilha de Santa Maria. No entanto, até à data, nenhuma das associações sediadas na ilha pediu qualquer apoio para esse fim. Assim, utilizando a verba inscrita no orçamento em curso, a Junta decidiu atribuir esse montante a três instituições de reconhecida notoriedade, as únicas a solicitar apoio no corrente ano, nomeadamente a AMI - Assistência Médica Internacional, UNICEF e Associação Portuguesa Amigos de Raúl Follereau. -----

**Segundo Ponto** - Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e vinte e um. Foram abertas as inscrições. Não existiram inscrições. Após a apreciação do documento, passou-se à sua votação tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do PS. -----

**Terceiro Ponto** - Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano de dois mil e vinte e um. Foram abertas as inscrições. Inscreveu-se o membro da Assembleia Joana Pombo Sousa Tavares pedindo esclarecimentos sobre a rubrica R6 - Venda de Bens e Serviços da Receita Corrente no valor de mil e duzentos euros e sobre a rubrica D6 - Aquisição de Bens de Capital da Despesa de Capital no valor de quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros. Questionou também, onde está refletido o apoio do “Cheque Veterinário”. - O Presidente da Junta tomou a palavra e realçou que o modelo atual de visualização do orçamento no “SNC-AP” é diferente do anterior modelo “POCAL”, o qual era mais minucioso subdividindo mais as rubricas, dando assim outra perceção e maior facilidade de análise. Esta nova forma de apresentação engloba os totais e não discrimina valores rubrica a rubrica. -----

Relativamente à rubrica R6 - Venda de Bens e Serviços, o valor de mil e duzentos euros refere-se à renda da habitação, anteriormente inscrita no Código 05 - Rendimentos da Propriedade/Rendas/Habitações. Quanto à rubrica D6 - Aquisição de Bens de Capital, esse valor refere-se a despesas de investimento que englobam nomeadamente, instalações de serviços, casa de velório, equipamento e software de informática, equipamento administrativo, ferramentas



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

e utensílios e bens de domínio público onde se reflete o remanescente das delegações de competência. Esse valor residual apresentado de quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros é um valor indicativo da soma de todos os investimentos previstos mencionados, sendo que só após o fecho de contas do ano em curso e consequente apuramento dos montantes que estão na posse do serviço é que poderão ser reforçadas todas essas rúbricas, que por serem rúbricas de capital, serão contempladas com o mesmo valor que esta junta afetou a cada uma delas no corrente ano. Estas alterações, como é do conhecimento geral, serão apresentadas para aprovação da Assembleia de Freguesia na sua primeira sessão ordinária que se realiza durante o mês de abril do próximo ano. -----

Relativamente ao “Cheque Veterinário” o montante desse apoio está refletido nas Transferências e Subsídios Correntes, designadamente na rubrica D4 1.3 Famílias e tem um valor, para o ano de dois mil e vinte e um, de três mil euros. -----

Após a apreciação do documento, passou-se à sua votação tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do PS. -----

**Quarto Ponto** - Apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e um. Foram abertas as inscrições. Inscreveu-se o membro da Assembleia Joana Pombo Sousa Tavares questionando acerca da situação da Casa de Velório. -----

O Presidente da Junta tomou a palavra e referiu que a Casa de Velório continua a ser uma prioridade para a Junta e que manterá no seu orçamento a habitual verba de trinta mil euros. Informou que a Câmara Municipal de Vila do Porto inscreveu no seu orçamento para dois mil e vinte e um, já aprovado pela Assembleia Municipal, o valor de cem mil euros para iniciar a obra brevemente. Assim que se confirme o início da obra e esta Junta receba todos os documentos necessários ao encerramento deste processo, serão transferidos os trinta mil euros da Junta para a Câmara Municipal de Vila do Porto para que esta possa fazer face à obra. -----

Após a apreciação do documento, passou-se à sua votação tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do PS-----

**Período de Intervenção do Público:** -----

Foram abertas as inscrições. Não existiram inscrições por parte do público. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e quarenta minutos. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia e por mim Carla Maria Gonçalves Pires, que a redigi e subscrevo. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO**

A Presidente: \_\_\_\_\_

A 1ª Secretária: \_\_\_\_\_

O 2º Secretário: \_\_\_\_\_